



Paróquia Sagrado Coração de Jesus é elevada a Santuário Diocesano em Santos.



A Paróquia Sagrado Coração de Jesus, em Santos, celebra um momento histórico: sua elevação a Santuário Diocesano. O Decreto oficial, assinado em 21 de agosto de 2025 pela Cúria Diocesana de Santos, reconhece a igreja como lugar privilegiado de piedade e devoção, com incentivo à participação na vida litúrgica, especialmente na Eucaristia diária, e na prática dos sacramentos, incluindo a Confissão e a direção espiritual.

Segundo o decreto, o Santuário continuará integrado à pastoral da Diocese de Santos, alinhado às diretrizes da Igreja no Brasil e à Santa Sé. Além disso, serão concedidas indulgências parciais e plenárias aos fiéis que visitarem o local, conforme o Código de Direito Canônico. O Pároco da Paróquia, Padre Alexander Marques da Silva, foi nomeado o primeiro Reitor do Santuário Diocesano.

O Padre Alex compartilhou sua alegria com a comunidade:

“A paróquia está em festa diante do anúncio da elevação a Santuário Diocesano. Fiquei muito feliz, pois realizamos um trabalho árduo com a comunidade, conscientizando sobre a importância desta mudança e seu impacto na vida comunitária. Agora, nos preparamos

para a dedicação do Santuário, com ajustes no presbitério, instalação de cruzeiros laterais, suporte para velas e reformas no pátio externo. Também teremos missas nas quartas-feiras, garantindo celebrações diárias para a comunidade. Queremos acolher os peregrinos que nos visitarem e que a missa de instalação marque a abertura da Novena do Sagrado Coração de 2026. É hora de arregaçar as mangas e trabalhar bastante para que tudo esteja pronto.”

A elevação da Igreja Matriz à condição de Santuário Diocesano reafirma a importância do Sagrado Coração de Jesus na vida espiritual da Diocese de Santos, fortalecendo a fé e a participação da comunidade.



DIOCESE DE SANTOS

Decreto de elevação da Igreja Matriz da Paróquia Sagrado Coração de Jesus – Santos/SP, a Santuário Diocesano.

“E habitou entre nós!”

Aos que este nosso Decreto virem, saudação, paz e bênção no Senhor! Para a maior glória de Deus e benefício espiritual dos fiéis confiados a meu cuidado pastoral, no Jubileu de 2025 anos do nascimento de Jesus Cristo, próximo à celebração do primeiro ano da Encíclica “Dilexit nos” do Papa Francisco sobre o amor humano e divino do Coração de Jesus, fazemos saber que, após processo de discernimento com o povo da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, de Santos/SP, e tendo ouvido o Conselho de Presbíteros, em conformidade com os Cânones 1230 a 1234 do Código de Direito Canônico,

DECRETO

que a Igreja dedicada ao Sagrado Coração de Jesus, em Santos/SP, fica elevada e canonicamente erigida como **SANTUÁRIO DIOCESANO DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS** e, por este mesmo decreto, fica nomeado o pároco da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, Revmo. Sr. Padre Alexander Marques da Silva, seu primeiro Reitor.

De acordo com o estabelecido pelos sagrados cânones do Código de Direito Canônico, e que serão explicitados pelos Estatutos a serem aprovados pelo Bispo Diocesano, o Santuário Sagrado Coração de Jesus seja um lugar privilegiado de piedade e de devoção, onde é anunciada vivamente a Palavra de Deus, incentivada a participação na vida litúrgica, principalmente na Eucaristia diária, e realizado atendimento constante dos fiéis penitentes no Sacramento da Confissão e na direção espiritual. Os peregrinos sejam atendidos com caridade pastoral e animados a crescerem em comunhão e participação na vida e na missão da Igreja. São concedidas Indulgências Parciais e Plenárias aos fiéis que visitem o Santuário, cumpridas as condições estabelecidas pelos Cânones 992 a 997 do Código de Direito Canônico e as normas da Penitenciaría Apostólica contidas no Manual das Indulgências. Permanecendo como matriz da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, o Santuário continua integrado na pastoral orgânica da Igreja particular da Diocese de Santos, e alinhado com as Diretrizes Pastorais da Igreja no Brasil e da Santa Sé.

O presente Decreto deverá ser lido publicamente aos fiéis na celebração Eucarística de elevação da Igreja Matriz da Paróquia Sagrado Coração de Jesus a Santuário Diocesano, e depois transcrito no livro do Tombo da mesma.

Data e passada na Cúria Diocesana de Santos, 21 de agosto de 2025.

Prot. Nº 219
Livro: “D”
Fls.: 859



Dom Tarçiso Scaramussa, SDB
Bispo Diocesano de Santos
Pe. Wagner de Souza Argolo
Chanceler do Bispoado

Presença Diocesana

Boletim digital semanal - Diocese de Santos

www.diocesedesantos.com.br

Facebook/diocesedesantos - Instagram: @diocesedesantoss



Diocese de Santos/SP

N.110
25.08.2025

Retiro das CEBs e da Pastoral da Juventude: comunidade viva a serviço do Reino.



Por: Coordenação Diocesana da PJ.

O retiro das CEBs e da Pastoral da Juventude teve como tema “CEBs e PJ: Comunidade viva a serviço do Reino” e lema “Um só corpo, muitos dons: reavivando a chama, sendo pescadores de esperança!”. Foram dias marcados por profunda espiritualidade, partilha e comunhão.

Entre orações, reflexões e momentos de animação, recordamos a beleza de sermos Igreja viva — um corpo diverso que se fortalece na unidade.

Cada oração, cada canto e cada gesto de fraternidade reavivaram em nós a chama da esperança e a certeza de que a missão é de todos nós!

